



Protocolo: 8645

Nº: 7880

Sexta, 17 de Março de 2023

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 - CEAS/AP

Dispõe sobre a representatividade do CEAS em Grupo de Trabalho.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2023, de acordo com as competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; e pelo Artigo 8º, Inciso II da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a representação do CEAS no Grupo de Trabalho do Núcleo Estadual de Educação Permanente, do Sistema Único de Assistência Social - (NUEP/SUAS):

- a) Governamental: **Ângela Maria Guedes da Silva** (SETE);
- b) Sociedade Civil: **Israel Almeida de Oliveira** (FEUSUAS/AP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 16 de março de 2023.

ALINE PARANHEOS VARONIL GURGEL
Presidente do CEAS/AP

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:

Email: diofe@sead.ap.gov.br

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br